



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 048/2015

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 048/2015, como segue:

AGENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	E	E	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	C	A	B	B	E	A

COORDENADOR DE NÚCLEO PELC

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	D	B	A	C	B	D	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	C	D	D	B	D	A	E	B

COORDENADOR TÉCNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	D	B	A	C	B	D	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	D	A	B	C	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, www.umuarama.pr.gov.br e Jornal Umuarama Ilustrado, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br.



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Umuarama/PR, 05 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado